



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS.....	2
COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO	2

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.007835/2021-38, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 480/CORREG, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021; substituindo, a servidora ISOLDE LUIZA LANDO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1812844, por JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, indigenista especializado, matrícula SIAPE nº 1048650, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.011491/2019-47, resolve:

Art. 2º Substituir LAIHANE RAQUEL ALVES SODRÉ, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1661423, por DILTHEY BARREIROS SALES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1821306, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 553, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.038894/2012-67, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 471/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021; substituindo, a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, por RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 554, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08752.000246/2010-71, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 157/CORREG, de 13 de setembro de 2016, publicada



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 2

no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 19 de setembro de 2016, tendo como última recondução a Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179 de 23 de setembro de 2021 e última alteração substancial na composição da Comissão por meio da Portaria nº 476, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183 de 29 de setembro de 2021; substituindo a servidora VIRGINIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, SIAPE nº 447132 por ERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI, Antropólogo- SIAPE 1479989, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.049023/2014-31, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 145/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 11 de junho de 2019, com última recondução e alteração de membros por meio da Portaria nº 368/CORREG, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 147 de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 556, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 124/CORREG, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12 de março de 2021, tendo como última recondução e alteração na composição da comissão a Portaria nº 367, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 147 de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000434/2015-24, resolve:

RETIFICAR a numeração e a data da Portaria Nº 031/CR-MAO/FUNAI publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 208 de 09 de novembro de 2021, de modo que, no cabeçalho, onde se lê "Nº 031/CR-MAO/FUNAI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021", leia-se "Nº 032/CR-MAO/FUNAI, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021".

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional

COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTRARIA N° 018/CR-RNG/FUNAI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 242/2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 18 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 3

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000063/2021-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 3051802, CPF nº 027.601.986-50 e JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, matrícula 0447500, CPF nº 062.718.803-63, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 242/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ARAÚJO E MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , CNPJ 18.255.866/0001-09, referente contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de todos os materiais e equipamentos em atendimento às necessidades da Coordenação Regional do Rio Negro e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência 26/08/2021 a 26/08/2022.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores MARIA APARECIDA SANTANA ALVES, matrícula 0446394, CPF nº 143.396.842-87 e LINDELBAR GARRIDO FERNANDES, matrícula 3244458, CPF nº 475.047.572-68 , como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

FELICIANO BORGES NETO

Coordenador(a) Regional